



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “18 DE MAIO - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**18 DE MAIO – Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2021, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e destinam-se a:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
Contratação de musicoterapeuta Nyara Oliveira para desenvolver o jingle e produção artística. (25h – R\$200,00/hora, sendo 10 horas de trabalho de composição de letra e melodia, 5 horas de produção de arranjo musical, 5 horas de criação de cena e criação de personagem, 3 horas de participação na edição de vídeo, 2 horas de deslocamento para cenários, figurinos e adereços)	1	SRV	R\$ 5.000,00
Gravação, edição, produção e masterização de áudio e vídeo de jingle	1	SRV	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 6.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

dotação orçamentária:

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade..... 2 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0550.2130.000 PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 3783 (1134 - BL
PSEMC - Proteção Social Especial)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3784 (1134 - BL
PSEMC - Proteção Social Especial)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 68/2021.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**18 DE MAIO – Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que ocorrerá no dia 18 de maio de 2021, nesta cidade.

A data 18 de maio é um dia para a conscientização da sociedade e autoridades sobre a gravidade da violência sexual de meninos e meninas. Ela dá visibilidade a um crime bárbaro que chocou o Brasil, em 1973, quando a menina Araceli Cabrera Sanches, de apenas oito anos de idade, no Espírito Santo foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta por membros de uma tradicional família capixaba. O crime ficou impune.

Por essa razão, no dia 18 de maio é celebrado o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, data determinada oficialmente pela Lei Federal nº 9.970/2000.

Tendo em vista que os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas que funcionam como porta de entrada para o atendimento de pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados. Para marcar essa data, neste ano o CREAS do município de Veranópolis, elaborará um jingle (vídeo musical) preventivo, tema alusivo à campanha contra o abuso e a exploração sexuais.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.